



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição: 1071

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone/Fax: (15) 3548-1115

CEP: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo

PORTARIA - SETC Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo de inscrições do Edital de chamamento público nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (Apoio Direto a Projetos), COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) no Município de Itapirapuã Paulista/SP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e o Decreto Federal nº 12.409, de 13 de março de 2025, que regulamentam a Política Nacional Aldir Blanc;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026 – Fomento à Execução de Ações Culturais (Apoio Direto a Projetos);

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em ampliar a participação dos agentes culturais do Município, promover maior concorrência entre as propostas e buscar a plena utilização dos recursos públicos destinados ao fomento cultural;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições do **Edital nº 001/2026 – Fomento à Execução de Ações Culturais (Apoio Direto a Projetos)** até o dia **03 de julho de 2026**, às **23h59**, mantidas as demais condições previstas no edital.

Art. 2º A prorrogação do prazo de inscrições altera a etapa de análise dos projetos não alterando as datas das demais etapas do cronograma do Edital nº 001/2026, permanecendo inalterados os prazos originalmente estabelecidos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição: 1071



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone/Fax: (15) 3548-1115

CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo

Art. 3º Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026 que não conflitarem com esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista/SP, 29 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

JULIO CESAR DO AMARAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

Segunda-feira, 29 de Junho de 2026 - Edição: 1071



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 67.360.438/0001-51

Av.: Uriel de Oliveira César, 47 – Fone/Fax: (15) 3548-1115

CEP.: 18.385-005 – Itapirapuã Paulista – São Paulo

ANEXO ÚNICO

Novo Cronograma do Edital nº 001/2026

- I – Inscrições: **08 de junho a 03 de julho de 2026;**
- II - Análise de mérito cultural dos projetos (fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção): **de 04 a 13 de julho de 2026;**
- III – Publicação do resultado provisório: **14 de julho de 2026;**
- IV – Prazo recursal: **Até 17 de julho de 2026;**
- V - Prazo para contrarrazões: **até 21 de julho de 2026;**
- VI – Publicação do resultado final: **22 de julho de 2026;**
- VII – Prazo para entrega dos documentos de habilitação dos(as) proponentes classificados: **Até 03 de agosto de 2026;**
- VIII – Publicação do resultado dos agentes culturais habilitados: **Até 05 de agosto de 2026;**
- IX – Assinatura do “Termo de Execução Cultural” com os agentes culturais habilitados: **até 20 de agosto de 2026;**
- X – Data prevista para transferência dos recursos para os agentes culturais: **até 28 de agosto de 2026;**
- XI – Execução do projeto e apresentação do relatório final: **até 31 de maio de 2027.**